



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 3 de Março de 2008



Série

Número 44

## Sumário

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS  
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
Avisos  
Rectificações

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
Aviso

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.  
Rectificação

CARTÓRIO NOTARIAL LIC. MANUEL FIGUEIRA DE ANDRADE  
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE INCLUSIVA - DANÇANDO COM A  
DIFERENÇA  
Alteração do pacto social

**SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS****Aviso**

1 - Nos termos da alínea a) do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, faz-se público que por Despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos de 13 de Fevereiro de 2008, foi autorizada a abertura de concurso interno de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga de Consultor Jurídico, em regime de estágio, da Carreira de Consultor Jurídico, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Trabalho, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2001/M, de 9 de Julho.

2 - O estágio será remunerado pelo escalão 1, índice 321 da categoria de estagiário da carreira de Consultor Jurídico, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 1 de Junho, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento de origem nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 1 de Junho, situando-se o local de trabalho na Direcção Regional do Trabalho, e no Serviço da DIRTRA na Loja do Cidadão, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.

4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consistem, genericamente, na consulta jurídica, emissão de pareceres e elaboração estudos jurídicos, bem como realizar outras tarefas especializadas relacionadas com a sua área de formação nomeadamente na área laboral.

5 - São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 - Gerais: Os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro:

- a) Ter nacionalidade Portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especiais ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumpridos os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 - Especiais: Licenciatura em Direito.

Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas.

6 - Arelação de candidatos e a lista de classificação final será afixada na Direcção Regional do Trabalho, da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, Rua de João Gago n.º 4 - 1.º, 9000-071 no Funchal, Telefone n.º 291 214 780, Fax n.º 291 231 455, e-mail: dirtra.srrh@gov-madeira.pt;

7 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel A4 de cor clara e dirigido ao Excelentíssimo Senhor Secretário Regional dos Recursos

Humanos, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional dos Recursos Humanos, Vila Passos, Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15, 9054-505 Funchal, com o Telefone n.º 291 203 800, Fax n.º 291 237 691 e e-mail: gab.srrh@gov-madeira.pt;

7.1 - Do requerimento deverão constar necessariamente os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e Serviço de Identificação que o emitiu, número de Contribuinte Fiscal, residência, código postal e número de telefone);
- b) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- c) Habilitações literárias;
- d) Indicação da vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, a sua categoria, carreira, índice e escalão;
- e) Indicação do tempo efectivo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Indicação da Avaliação de Desempenho Profissional no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre (últimos três anos);

7.2 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia simples do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte Fiscal;
- b) Fotocópia simples do documento comprovativo das Habilitações Literárias exigidas;
- c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das avaliações de desempenho profissional obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
- d) Curriculum vitae detalhado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: dados pessoais, habilitações literárias e profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente, as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas de início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- e) Declaração do candidato sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso.

7.2.1 - Os funcionários da Direcção Regional do Trabalho da Secretaria Regional dos Recursos Humanos do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação do documento solicitado na alínea c) do ponto 7.2, desde que o mesmo se encontre já arquivado nos respectivos processos individuais.

8 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e constantes do presente aviso de abertura, determina a exclusão do concurso nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do referido diploma;

9 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos gerais e específicos, de forma oral e natureza teórica/prática, de acordo com o enunciado, respectivamente, Despacho n.º 269-A/2000, de 10 de Outubro, publicado no JORAM, II Série -2.º Suplemento, n.º 217, de 13

de Novembro e despacho Conjunto das Secretarias Regionais do Plano e da Coordenação e do Recursos Humanos, de 30 de Julho de 1999, publicado no JORAM, II Série, n.º 149, de 4 de Agosto, com duração de 30 minutos.

Aprova de conhecimentos gerais e específicos versará sobre as seguintes matérias:

1) Noções gerais sobre a missão, objectivos e estrutura Orgânica da Direcção Regional do Trabalho, órgãos e competências;

2) Direito Administrativo;  
Princípios Gerais;  
Organização Administrativa;  
Actividade Administrativa do Estado;  
Contencioso Administrativo;  
Regime Jurídico da Função Pública;

3) Direito do Trabalho  
Noções gerais sobre a relação jurídica laboral, individual e colectiva;

4) Direito da Função Pública  
Caracterização da Administração Pública (administração central, regional e autárquica);

Relação Jurídica de emprego público (estrutura, constituição, modificação e cessação jurídica de emprego público);

O regime jurídico do pessoal dirigente;

Exercício de funções dos aposentados;

Os direitos e deveres dos funcionários públicos (direito ao lugar e à carreira, vencimentos, faltas e licenças);

O regime da carreira de emprego na função pública;

O exercício de funções públicas (a posse, acumulações e incompatibilidades);

b) Avaliação Curricular

Na Avaliação Curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

a) Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;

b) Experiência Profissional, em que ponderará o desempenho efectivo de funções nas áreas de actividade para que o concurso foi aberto, sendo avaliada a sua natureza e duração;

10 - Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos gerais e específicos e da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

11 - As provas serão classificadas numa escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética simples das classificações obtidas na aplicação dos métodos de selecção.

12 - Assiste ao júri a faculdade de exigir quaisquer candidatos, em caso de dúvidas sobre a situação que descreveram a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações;

13 - O estágio rege-se pelo regulamento de estágio aprovado pelo Despacho Normativo n.º 6/96, de 6 de Fevereiro, publicado no JORAM, I Série, n.º 26 de 11 de Março.

13.1 - O estágio far-se-á em regime de comissão de serviço extraordinário, caso o candidato já possua nomeação definitiva na função pública, ou de contrato administrativo de provimento nos casos restantes.

14 - O júri do concurso será o júri do estágio.

15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

16 - O júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Dr. Rui Gonçalves da Silva, Director Regional do Trabalho.

Vogais efectivos:

1.º Vogal - Dr. Virgílio Paulo Vasconcelos Spínola, Subdirector Regional do Trabalho;

2.º Vogal - Dr. Manuel Martins de Figueiredo, Director de Serviços de Estatística do Trabalho da Direcção Regional do Trabalho.

Vogais Suplentes:

1.º Vogal - Eng.ª Maria Teresa Freitas Cortez Lima, Directora de Serviços de Segurança e Saúde Ocupacional da Direcção Regional do Trabalho;

2.º Vogal - Dr.ª Maria Helena de Telo Fernandes, Directora de Serviços de Igualdade, Assuntos Comunitários Laborais e Documentação da Direcção Regional do Trabalho.

O Presidente do júri, será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

17 - Este concurso rege-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto.

18 - Legislação necessária para a realização da prova de conhecimentos gerais e específicos:

- Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2001/M, de 9 de Julho - Orgânica da Direcção Regional do Trabalho;

- Lei n.º 99/2003 de 27 de Agosto - Código do Trabalho;

- Lei n.º 35/2004 de 29 de Julho - Regulamenta o Código do Trabalho;

- Direito Administrativo - Curso de Direito Administrativo - Freitas do Amaral, Livraria Almedina - Coimbra, Volume I

- Direito do Trabalho - Paula Quintas, Helder Quintas, II Edição 2004;

- Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações operadas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro - Código do Procedimento Administrativo;

- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto - Regime Geral de Estruturação de Carreiras da Administração Pública;

- Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro adaptado à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo n.º 2/90/M, de 2 de Março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 407/91 e 218/98, respectivamente de 17 de Outubro e 17 de Julho - Regime de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública;

- Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho - Princípios gerais em matéria de emprego público, remunerações e gestão de pessoal na Administração Pública;

- Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro - Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Central, Regional e Local;

- Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio e n.º 157/2001, de 11 de Maio - Regime de Férias, Faltas e Licenças;

- Decreto-Lei n.º 259/98 de 18 de Agosto - Duração e horário de trabalho na Administração Pública;

- Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei 51/2005 de 30 de Agosto - aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

- Lei n.º 53/2006 de 7/12 - estabelece o regime de mobilidade entre serviços dos funcionários e agentes da Administração Pública, visando o aproveitamento racional.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 26 de Fevereiro 2008.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Assinatura ilegível

## SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

### Aviso

Por despacho de 30/06/2006 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 86, II Série, de 04 de Maio de 2005, foi nomeado como Professor do Quadro de Nomeação Definitiva da Zona Pedagógica C afecto ao estabelecimento de ensino abaixo mencionado, o seguinte docente:

NOME	GRUPO
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PROF. DR. FRANCISCO DE FREITAS BRANCO - PORTO SANTO	
- ANTÓNIO CONSTANTINO PEREIRA FERNANDES DURO .....	300

(Não são devidos emolumentos).

Por despacho de 01/09/2007 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 86, II Série, de 04 de Maio de 2005, foram nomeados como Professores do Quadro de Nomeação Provisória da Zona Pedagógica B, para a Quadro de Nomeação Definitiva da Zona Pedagógica B, afectos ao estabelecimento de ensino abaixo mencionado, os seguintes docentes:

NOME	GRUPO
ESCOLA BÁSICA 2.º E 3.º CICLOS ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS	
- SILVIO JOSÉ SOUSA RODRIGUES CRÓ .....	.600
- HENRIQUE MEDEIROS DA FONSECA SANTOS .....	.600

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 7 de Fevereiro de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

### Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2008/01/18, no uso da delegação de competências previstas nos pontos 1.6 e 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a reclassificação profissional, à Assistente Administrativa, TERESA MARLENE DA SILVA BRANCO, do quadro de pessoal da Delegação Escolar do Funchal, para a carreira/categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe, sendo nomeada em comissão de serviço extraordinária pelo período de 1 ano no quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa, Secretaria Regional de Educação e Cultura, produzindo efeitos 3 dias após a publicação do presente aviso.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 20 de Fevereiro de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

### Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2008/02/21, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005,

do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, e na sequência da nomeação em comissão de serviço extraordinária por um período de seis meses foi autorizada a reclassificação profissional da Auxiliar de Serviços Gerais, MARIADA LUZ ABREU DOS SANTOS, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Ponta do Sol, para a categoria de auxiliar de acção educativa nível 1, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar da Ponta do Sol, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Lombo dos Canhas, produzindo efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 21 de Fevereiro de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

### Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 21 de Fevereiro de 2008, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foi nomeada definitivamente, Rubina Lara Pires Baptista Freitas, para a categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo c/PE da Ladeira, na sequência de processo especial de concurso de acesso, com efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2007 - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Funchal, 21 de Fevereiro de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

### Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 26, II série, página 3, de 6 de Fevereiro de 2008, relativo à nomeação de Zita Marília Sousa Escórcio Cunha, para a categoria de Chefe de Secção, no quadro de pessoal da Escola do Básica 3.º Ciclo do Funchal, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:  
“(...)  
Zita Marília Sousa Escórcio (...)”

DEVERÁ LER-SE:  
“(...)  
Zita Marília Sousa Escórcio Cunha (...)”

Funchal, 21 de Fevereiro de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

### Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 22/02/2008, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 04/05/2005, foi autorizada a reclassificação profissional do Jardineiro, FAUSTINO MELIM DO CARMO, do quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco Freitas Branco, Porto Santo, sendo nomeado definitivamente para a carreira/categoria de Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, para o mesmo quadro de pessoal, produzindo efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 25/02/2008.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2008/02/14, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04, do Secretário Regional de Educação publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 04/05, foi autorizada a transferência da Assistente Administrativa Principal MICAELAFÁTIMAFREITAS RIBEIRO, do quadro de pessoal da Universidade da Madeira, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa - Secretaria Regional de Educação e Cultura produzindo efeitos a 2008/03/01.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 25 de Fevereiro de 2008.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 36, II série, página 02, de 20 de Fevereiro de 2008, referente à Auxiliar de Alimentação, ANARITA ESCÓRCIO, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“(…) Auxiliar de Alimentação, ANA RITA ESCÓRCIO, do quadro de pessoal do Infantário “São Gonçalo”, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar de São Gonçalo,  
(…)

DEVERÁ LER-SE:

(…) Auxiliar de Alimentação, ANARITA ESCÓRCIO, do quadro de pessoal do Infantário “São Gonçalo”, para a carreira/categoria de Cozinheira para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar de São Gonçalo (...)

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 22/02/2008.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

#### Aviso

Pelo Despacho n.º 164-C/2007, de 18 de Dezembro, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, foi renovada a Comissão de Serviço, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2008, no cargo de Director do Gabinete Jurídico, do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, do Dr. ALTINO AGOSTINHO DE SOUSA DE FREITAS.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 25 de Fevereiro de 2008.

O CHEFE DE GABINETE POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, José Miguel da Silva Branco

#### SERVIÇO REGIONALDE SAÚDE, E.P.E.

#### Rectificação

Por ter sido publicado com inexactidão o Despacho do Director Clínico da Área Hospitalar do Serviço Regional de Saúde, E.P.E., de 29 de Janeiro de 2008, publicado no JORAM n.º 26, II Série, de 06 de Fevereiro de 2008, rectifica-se:

Onde se lê:

“1 - Nas minhas ausências e impedimentos, delego nos Adjuntos da Direcção Clínica da Área Hospitalar Dr. Ricardo Jorge Figueira Silva Santos; Dr. José Jorge Rodrigues Araújo; Dr. António Alfredo Caldeira Ferreira; Dr. Décio Higinio Silva Pereira; Dr.ª Helena Paula Teixeira F. Lopes Correia; e Dr.ª Maria Isabel Ribeiro Azedo, as competências genéricas para certificação de todos os procedimentos atinentes à assiduidade do pessoal afecto à respectiva Unidade Orgânica;

2 - Nas minhas ausências e impedimentos, delego nos Adjuntos da Direcção Clínica da Área Hospitalar Dr. Ricardo Jorge Figueira Silva Santos; Dr. José Jorge Rodrigues Araújo; Dr. António Alfredo Caldeira Ferreira; Dr. Décio Higinio Silva Pereira; Dr.ª Helena Paula Teixeira F. Lopes Correia; e Dr.ª Maria Isabel Ribeiro Azedo, as competências genéricas para elaboração de todo o Despacho da Direcção Técnica.

3 - Nas minhas ausências e impedimentos, subdelego os poderes que me foram delegados pelo Conselho de Administração do Serviço Regional de Saúde, E.P.E., pela Deliberação de 01 de Março de 2007, nos Adjuntos da Direcção Clínica da Área Hospitalar Dr. Ricardo Jorge Figueira Silva Santos; Dr. José Jorge Rodrigues Araújo; Dr. António Alfredo Caldeira Ferreira; Dr. Décio Higinio Silva Pereira; Dr.ª Helena Paula Teixeira F. Lopes Correia; e Dr.ª Maria Isabel Ribeiro Azedo, designadamente, as competências genéricas para autorização das faltas do pessoal médico afecto à respectiva área de actuação, e bem assim autorizar o gozo de férias.”

Deve ler-se:

“1 - Nas minhas ausências e impedimentos, delego nos Adjuntos da Direcção Clínica da Área Hospitalar Dr. Ricardo Jorge Figueira Silva Santos; Dr. José Jorge Rodrigues Araújo; Dr. António Alfredo Caldeira Ferreira; Dr. Décio Higinio Silva Pereira; Dr.ª Helena Paula Teixeira F. Lopes Correia; e Dr.ª Maria Isabel Ribeiro Azevedo, as competências genéricas para certificação de todos os procedimentos atinentes à assiduidade do pessoal afecto à respectiva Unidade Orgânica.

2 - Nas minhas ausências e impedimentos, delego nos Adjuntos da Direcção Clínica da Área Hospitalar Dr. Ricardo Jorge Figueira Silva Santos; Dr. José Jorge Rodrigues Araújo; Dr. António Alfredo Caldeira Ferreira; Dr. Décio Higinio Silva Pereira; Dr.ª Helena Paula Teixeira F. Lopes Correia; e Dr.ª Maria Isabel Ribeiro Azevedo, as competências genéricas para elaboração de todo o Despacho da Direcção Técnica.

3 - Nas minhas ausências e impedimentos, subdelego os poderes que me foram delegados pelo Conselho de Administração do Serviço Regional de Saúde, E.P.E., pela Deliberação de 01 de Março de 2007, nos Adjuntos da Direcção Clínica da Área Hospitalar Dr. Ricardo Jorge Figueira Silva Santos; Dr. José Jorge Rodrigues Araújo; Dr. António Alfredo Caldeira Ferreira; Dr. Décio Higinio Silva Pereira; Dr.ª Helena Paula Teixeira F. Lopes Correia; e Dr.ª Maria Isabel Ribeiro Azevedo, designadamente, as competências genéricas para autorização das faltas do pessoal médico afecto à respectiva área de actuação, e bem assim autorizar o gozo de férias.”

Funchal, 12 de Fevereiro de 2008.

O DIRECTOR CLÍNICO DA ÁREA HOSPITALAR, João Manuel Rodrigues Silva

**CARTÓRIO NOTARIAL LIC. MANUEL FIGUEIRADE  
ANDRADE****ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE INCLUSIVA-  
- DANÇANDO COM A DIFERENÇA**

Zélia Fernandes Gomes a Ajudante:

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de dezoito de Janeiro de dois mil e oito, exarada a folhas 89 do Livro 213-A, deste Cartório, foram alterados parcialmente os estatutos da “Associação dos Amigos da Arte Inclusiva -

Dançando com a Diferença”, com sede no Beco dos Vimieiros, n.º 2, freguesia de Santo António, concelho do Funchal, alteram os artigos 2.º, artigo 19.º e o artigo 22.º dos respectivos estatutos e na oportunidade, para melhor consulta recompilam-nos na íntegra.

Está conforme o original aqui narrado por extracto.

Funchal, 22 de Janeiro de 2008.

O AJUDANTE DO NOTÁRIO, Zélia Fernandes Gomes



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)